



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 325/92

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 75/92

### RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 75/92 visa autorizar a realização de sessão solene para comemorar o centenário de falecimento de Bahá'u'lláh, fundador da fé Bahá'i.

### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto está revestido de legalidade e juridicidade. A realização de sessão solene é prevista no Art. 199 e seus parágrafos do Regimento Interno da Casa.

### CONCLUSÃO

Concluimos pela legalidade e juridicidade do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1992.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA  
Presidente e Relator

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
Membro

OSVALDO GONÇALVES BORGES  
Membro Suplente

Aprovado em 26/6/92  
Pela maioria da  
  
Presidente da Câmara